



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

EDITAL

António Augusto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, **torna público**, para cumprimento do estipulado na *alínea b) nº1 do artº30 da Lei nº75/2013 de 12/09*, que vai realizar-se no próximo dia **27 de fevereiro de 2020, pelas 17h00**, a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, na sede da Junta da União de Freguesias de Noura/Palheiros, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 28 de dezembro de 2017;

(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

3 – Declarações nos termos do art.º 15º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;

(Alínea a) e b) do nº 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)

4 - Proposta GAP2/2020 – Tarifário Social de Ajustamento ao Tarifário de Referência aplicável ao Município de Murça;

(nos termos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

5 – Proposta GAP8/2020 – Celebração de contrato de comodato com a Junta de Freguesia de Murça;

(Alínea j), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

6 – Candidatura “Passadiços do Tinhela” – Submissão de Candidatura e reconhecimento de Interesse Municipal para as populações e para a economia local.

(Alínea ccc) do nº 1 do artigo 33 da lei nº 75/2013, de 12 setembro)

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que serão afixados no lugar de estilo, habituais.

Murça, 19 de fevereiro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Augusto Ribeiro, Prof.)